

REAG SECURITIES S.A.
CNPJ nº 20.451.953/0001-83
NIRE 35.3.0048163-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA REAG SECURITIES S.A.

REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na sede social da **REAG SECURITIES S.A.** (“Companhia”), na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 1.030, escritório 206 C, Alphaville Centro Industrial, CEP 06454-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, conforme disposto nos artigos 71, §2,º e 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença dos titulares das Debêntures representando a totalidade das debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas no âmbito do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Reag Securities S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado entre a Companhia e a **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1702, Itaim Bibi, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 34.829.992/0001-86, na qualidade de agente fiduciário (respectivamente, “Emissão”, “Debêntures” e “Agente Fiduciário”). Presentes ainda o representante legal da Companhia, o Sr. Walter Martins Ferreira III.

3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Os membros da mesa (indicados abaixo) atestam a presença de titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures da Emissão. Os Debenturistas apresentaram os documentos de representação pertinentes à Companhia. Os Debenturistas, a Companhia e o Agente Fiduciário atestam que seus direitos foram preservados. Presentes ainda os representantes legais da Companhia e do Agente Fiduciário.

4. MESA: Presidente: Marcos Ferreira Costa e **Secretário:** Walter Martins Ferreira III.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

i. Aprovar, ou não, a solicitação, pela Companhia, de alteração da instituição prestadora de serviços de agente de liquidação das Debêntures para a **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1702, Itaim Bibi, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86.

ii. Caso o item (i) acima seja aprovado, autorizar que a Companhia e o Agente Fiduciário tomem todas as providências cabíveis à implementação das matérias supracitadas, incluído a formalização, às exclusivas expensas da Companhia, dos aditamentos necessários aos documentos da Emissão e demais documentos necessários à implementação das matérias desta assembleia e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitado, a formalização do aditamento à Escritura de Emissão.

6. DELIBERAÇÕES: Após a leitura da Ordem do Dia, a Sr. Presidente colocou em discussão e votação as matérias constantes na Ordem do Dia, tendo sido deliberado, pelos Debenturistas:

i. Aprovar, por 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem voto contrário ou abstenção com relação a este item, a alteração da instituição prestadora de serviços de agente de liquidação das Debêntures para a REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1702, Itaim Bibi, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86.

ii. Em decorrência desta Assembleia Geral de Debenturistas, aprovar, por 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem voto contrário ou abstenção com relação a este item, que a Companhia e o Agente Fiduciário tomem todas as providências cabíveis à implementação das matérias supracitadas, incluído a formalização, às exclusivas expensas da Companhia, dos aditamentos necessários aos documentos da Emissão e demais documentos necessários à implementação das matérias desta assembleia e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento à Escritura de Emissão, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente data, observados os prazos de protocolo e registro previstos na Escritura de Emissão.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS: O Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes dos Debenturistas e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pela Escritura de Emissão e declararam, juntamente com o Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

As deliberações da presente assembleia são tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas, portanto (i) não poderão ser interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento pela Emissora das obrigações assumidas nos Documentos da Operação; e (ii) não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de quaisquer direitos pactuados nos Documentos da Operação, bem como não importam em quaisquer formas de novação ou extinção das garantias prestadas às Debêntures, observando o disposto nos artigos 360 a 367 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, exceto pelo deliberado nesta assembleia, nos exatos termos acima.

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta assembleia, exceto no que tange às obrigações e ações assumidas pelo Agente Fiduciário e pela Emissora nos termos da Emissão e da legislação.

Conforme disposto no artigo 76, § 2º da Resolução CVM 81, a presente assembleia será assinada e formalizada eletronicamente, via sistema DocuSign, utilizando o processo de certificação digital disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos na presente ata, têm o significado que lhes foram atribuídos na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente declarou que todos os requisitos para a realização da presente Assembleia foram devidamente atendidos. O Presidente então colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou encerrada a presente Assembleia, lavrada a ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pela presidente e pelo secretário da mesa.

Barueri, 15 de janeiro de 2025.

MARCOS FERREIRA
COSTA:296447968
29

Assinado de forma digital
por MARCOS FERREIRA
COSTA:29644796829
Dados: 2025.01.16 15:54:48
-03'00'

Marcos Ferreira Costa *Presidente*

WALTER MARTINS
FERREIRA III:20603549861

Assinado de forma digital por
WALTER MARTINS FERREIRA
III:20603549861
Dados: 2025.01.16 11:16:11 -03'00'

Walter Martins Ferreira III
Secretário

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]
[Assinaturas seguem na próxima página]

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Reag Securities S.A., realizada em 15 de janeiro de 2025)

REAG SECURITIES S.A.

WALTER MARTINS
FERREIRA III:20603549861

Assinado de forma digital por
WALTER MARTINS FERREIRA
III:20603549861
Dados: 2025.01.16 11:17:16 -03'00'

Nome: Walter Martins Ferreira III

Cargo: Diretor de Securitização

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

MARCOS FERREIRA
COSTA:29644796829

Assinado de forma digital por
MARCOS FERREIRA
COSTA:29644796829
Dados: 2025.01.17 11:40:06 -03'00'

Nome: Marcos Ferreira Costa

Cargo: Diretor